



## PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 11/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Lane Mabel Soares**, SIAPE Nº 0418\*\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 006/2022, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **ALDA Aliança de Direitos Audiovisuais Ltda**, CNPJ nº 30.710.421/0001-77, Processo SEI UFOP nº 23109.009299/2020-15, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2020, que tem como objetivo autorização de uso da licença guarda-chuva ALDA Aliança de Direitos Audiovisuais Ltda pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Elizeu Antônio de Assis**, SIAPE Nº 2037\*\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 15/03/2022.

**Art. 4º** - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos**, **PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 22/02/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0283476** e o código CRC **E2E964E2**.